

São Luís, segunda-feira, 20 de março de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS
Processo nº: 0816553-72.2019.8.10.0001

**Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
EXECUTADO: VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA, EME - SERVICOS
GERAIS LTDA., MARYLUCE FERREIRA FERNANDES, CARLOS
MOACIR LOPES FERNANDES.**

O Excelentíssimo Senhor José Eulálio Figueiredo de Almeida, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

Citando(a) (s): VIP Vigilância Privada Ltda., CNPJ 02.023.407/0001-60; EME – Serviços Gerais Ltda., CNPJ: 00.875.943/0001-68; Maryluce Ferreira Fernandes, CPF 261.290.003-91 e Carlos Moacir Lopes Fernandes, CPF 147.264.243-00, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a pessoa acima nomeada para, no prazo de três (03) dias, pagar a quantia pedida na inicial de R\$ 3.976.108,02 (três milhões novecentos e setenta e seis mil, cento e oito reais e dois centavos) devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, podendo ainda no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, contados da expiração do prazo deste edital. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC/2015). O que se CUMPRÁ nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente em secretaria, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 30 de janeiro de 2023. Eu, ANNA CAROLINA TAVARES BESSA, servidor da Secretaria Judicial Única Digital Cível, digitei e conferi.

JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Termo de São Luís/MA

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 292/2022-CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200.385/2022- EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição com instalação de 02 (dois) Nobreaks 15 KVA, visando atender o Data Center localizado na Sede Administrativa da EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

MOTIVO: Conforme solicitação do setor demandante para revisão processual das especificações técnicas.

ID nº [982306]

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br).

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csi.emserh.ma@gmail.com e/ou leonardomon-teiro.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 14 de março de 2023.

Leonardo Aires Monteiro
Agente de Licitação da EMSERH
Matrícula nº 4.676

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 066/2023-CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199.670/2022- EMSERH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE PEDREIRAS ADMINISTRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

MOTIVO: Pedido de Esclarecimento.

ID nº [987573]

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br).

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csi.emserh.ma@gmail.com e/ou malainemserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333.


São Luís (MA), 15 de março de 2023.

Malaine Rodrigues Corrêa Lobão
Agente de Licitação da EMSERH
Matrícula nº 7.325

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, designado pelo Decreto nº 239/2023, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 29 de março de 2023, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 16 de março de 2023. MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 239/2023.

zúk **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** 

1º LEILÃO: 03 de abril de 2023, às 14h30min - 2º LEILÃO: 05 de abril de 2023, às 14h30min - (horário de Brasília)

Dona Plat, Lelloira Oficial, JUCESP nº 744, com escritório a Avenida Angelina, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Venda e Compra de Imóvel, nº 07473230013054, de 13/04/2018, firmado com a Fiduciante FABIOLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, médica, portadora do RG nº 49986995-8-SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 775.050.003-06, residente e domiciliada em Chapadinha/MA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 451.405,10 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 404, localizado no 4º pavimento do empreendimento residencial "Grand Park-Parque das Árvores", denominado de Aracruzita (Torre IX), Tipo 02 (A) domínio útil do terreno fora de União Federal, situado na Avenida Neiva Moreira, nº 300, Calhau, São Luís/MA, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 85,31m²; Área total: 123,36m²", melhora descrito na matrícula nº 6.157 do 3º Ofício de Imóveis de São Luís/MA, Imóvel ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 288.850,76 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzúk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzúk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 18947).

D4Sign 1cdcc243-09cc-47ce-8ca7-0ac6301061db - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 de fevereiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na sede da SPE RENASCENÇA BICUDOS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. ("Sociedade"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.968.979/0001-40, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 212.0076519-9, situada na Av. Daniel De La Touche, nº 987, sala 07, Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.074-115.

CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), considerando a presença dos dois únicos sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber, (i) SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, sala 401, Parte Ed. Leblon Empresarial, Leblon, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.056.195/0001-01 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJIA") sob o NIRE 332.1119424-4, neste ato, representada na forma de seu estatuto social por seu diretor LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, com endereço profissional na Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, Bloco III, 20º andar, sala 2001, Parte, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-260; e (ii) SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 204, sala 401-402-403-404, Leblon, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.445.125/0001-41 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJIA") sob o NIRE 33.2.0853140-5 neste ato, representado na forma do seu contrato social, por LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, já acima qualificado.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, anteriormente qualificado, que escolheu para secretária-lo, a Sra. RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ES nº 326-B, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.859.397-98, com endereço comercial na Av. Doutor Olívio Lira, nº 353, andar 20 parte, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-950.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a redução do capital da Sociedade do montante de R\$ 12.846.137,93 (doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos), para R\$ 5.470.434,71 (cinco milhões, quatrocentos e setenta reais mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), e o cancelamento de 7.375.703 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e três) quotas da cotista SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS LTDA., renunciando a sócia SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES Ltda. a restituição proporcional no capital; (ii) a autorização à diretoria da Sociedade e/ou aos representantes legais da Sociedade para adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à presente Redução de Capital, que sejam necessários à implementação e formalização dos itens "i" acima, incluindo, mas não se limitando à celebração da Alteração do Contrato Social e eventuais Aditamentos que assegurem o registro do presente instrumento, conforme aplicável.

DELIBERAÇÃO: Os sócios da Sociedade deliberaram por unanimidade de votos e sem qualquer restrição:

1. Aprovar o item "i" da Ordem do Dia da Ata de Reunião de Sócios, aprovando a redução do capital da Sociedade, que anteriormente R\$ 12.846.137,93 (doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos), para R\$ 5.470.434,71 (cinco milhões, quatrocentos e setenta reais mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), e o cancelamento de 7.375.703 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e três) quotas da cotista SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS Ltda., renunciando a sócia SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES Ltda. a restituição proporcional no capital.

2. Aprovar o item "ii" mediante a autorização à diretoria da Sociedade e/ou os representantes legais da Sociedade a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à presente Redução de Capital, incluindo, mas não se limitando à Alteração do Contrato Social e eventuais aditamentos que assegurem o registro do presente instrumento, conforme aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Leonardo de Sá Cavalcante. Secretário: Raquel Martinho Mendes Pessanha.

São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2023.

Leonardo de Sá Cavalcante
Presidente da Mesa

Raquel Martinho Mendes Pessanha
Secretário da Mesa

Sócios:

SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Leonardo de Sá Cavalcante

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 23 de fevereiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na sede da SPE SÁ CAVALCANTE INCORPORACOES IMOBILIARIAS MA X LTDA. ("Sociedade"), sociedade empresária limitada de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.653.550/0001-84, com sede na Av. Daniel De La Touche, nº 987, sala 07, Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.074-115.

CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), considerando a presença dos dois únicos sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber, (i) SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.195/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.300.60-1, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 204, Sala 401-404, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.440-033, representada por LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, com endereço comercial na Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, Bloco III, 20º andar, sala 2001, Parte, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-260 e (ii) SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.445.125/0001-41 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJIA"), sob o NIRE 33.2.0853140-5, com sede na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.440-033, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por seu sócio LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, já acima qualificado.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, anteriormente qualificado, que escolheu para secretária-lo, a Sra. RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ES nº 326-B, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.859.397-98, com endereço comercial na Av. Doutor Olívio Lira, nº 353, andar 20 parte, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-950.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a redução do capital da Sociedade do montante de R\$ 57.978.126,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais), para R\$ 2.867.820,37 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), e o cancelamento de 55.110.306 (cinquenta e cinco milhões, cento e dez mil, trezentos e seis) quotas da cotista SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS Ltda., renunciando a sócia SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES Ltda. a restituição proporcional no capital; (ii) a autorização à diretoria da Sociedade e/ou aos representantes legais da Sociedade para adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à presente Redução de Capital, que sejam necessários à implementação e formalização dos itens "i" acima, incluindo, mas não se limitando à celebração da Alteração do Contrato Social e eventuais Aditamentos que assegurem o registro do presente instrumento, conforme aplicável.

DELIBERAÇÃO: Os sócios da Sociedade deliberaram por unanimidade de votos e sem qualquer restrição:

1. Aprovar o item "i" da Ordem do Dia da Ata de Reunião de Sócios, aprovando a redução do capital da Sociedade, que anteriormente R\$ 57.978.126,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais), para R\$ 2.867.820,37 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), e o cancelamento de 55.110.306 (cinquenta e cinco milhões, cento e dez mil, trezentos e seis) quotas da cotista SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS Ltda., renunciando a sócia SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES Ltda. a restituição proporcional no capital.

2. Aprovar o item "ii" mediante a autorização à diretoria da Sociedade e/ou os representantes legais da Sociedade a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à presente Redução de Capital, incluindo, mas não se limitando à Alteração do Contrato Social e eventuais aditamentos que assegurem o registro do presente instrumento, conforme aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Leonardo de Sá Cavalcante. Secretário: Raquel Martinho Mendes Pessanha.

São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2023.

Leonardo de Sá Cavalcante
Presidente da Mesa

Raquel Martinho Mendes Pessanha
Secretário da Mesa

SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Leonardo de Sá Cavalcante

SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Leonardo de Sá Cavalcante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – CELICCP/MSJR.
PROC. Nº 01/2023-SEMTRANS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a Sessão que estava prevista para ser realizada às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 20 de março de 2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais, em embalagens com divisórias e prontas para consumo (quinhentas), será adiada para o dia 31 de março de 2023, às 10:00min, devido a revisões no Termo de Referência. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacoesaosaosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefones (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacoesaosaosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICCP. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacoesaosaosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 17 de março de 2023. Gotardo Tibêre Costa. Pregoeiro.

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de fevereiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na sede da SPE SÁ CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS MA XIII LTDA ("Sociedade"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.653.580/0001-90, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21.20.0645631, com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, sala 07, Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.074-115.

CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), considerando a presença dos dois únicos sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber, (i) SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, sala 401, Parte Ed. Leblon Empresarial, Leblon, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.056.195/0001-01 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJIA") sob o NIRE 332.1119424-4, neste ato, representada na forma de seu estatuto social por seu diretor LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, com endereço profissional na Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, Bloco III, 20º andar, sala 2001, Parte, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-260; e (ii) SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 204, sala 401-402-403-404, bairro Leblon, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.445.125/0001-41 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJIA") sob o NIRE 33.2.0853140-5 neste ato, representado na forma do seu contrato social, por LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, já acima qualificado.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, anteriormente qualificado, que escolheu para secretária-lo, a Sra. RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ES nº 326-B, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.859.397-98, com endereço comercial na Av. Doutor Olívio Lira, nº 353, andar 20 parte, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-950.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a redução do capital da Sociedade do montante de R\$ 22.854.737,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro reais, setecentos e trinta e sete reais), para R\$ 10.790.844,18 (dez milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezoto centavos), e o cancelamento de 12.063.893 (doze milhões, sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três) quotas da cotista SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS Ltda., renunciando a sócia SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES Ltda. a restituição proporcional no capital; (ii) a autorização à diretoria da Sociedade e/ou aos representantes legais da Sociedade para adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à presente Redução de Capital, que sejam necessários à implementação e formalização dos itens "i" acima, incluindo, mas não se limitando à celebração da Alteração do Contrato Social e eventuais Aditamentos que assegurem o registro do presente instrumento, conforme aplicável.

DELIBERAÇÃO: Os sócios da Sociedade deliberaram por unanimidade de votos e sem qualquer restrição:

1. Aprovar o item "i" da Ordem do Dia da Ata de Reunião de Sócios, aprovando a redução do capital da Sociedade, que anteriormente R\$ 22.854.737,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro reais, setecentos e trinta e sete reais), para R\$ 10.790.844,18 (dez milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezoto centavos), e o cancelamento de 12.063.893 (doze milhões, sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três) quotas da cotista SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS Ltda., renunciando a sócia SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES Ltda. a restituição proporcional no capital.

2. Aprovar o item "ii" mediante a autorização à diretoria da Sociedade e/ou os representantes legais da Sociedade a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à presente Redução de Capital, incluindo, mas não se limitando à Alteração do Contrato Social e eventuais aditamentos que assegurem o registro do presente instrumento, conforme aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Leonardo de Sá Cavalcante. Secretário: Raquel Martinho Mendes Pessanha.

São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2023.

Leonardo de Sá Cavalcante
Presidente da Mesa

Raquel Martinho Mendes Pessanha
Secretário da Mesa

Sócios:

SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Leonardo de Sá Cavalcante

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 23 de fevereiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na sede da SPE SÁ CAVALCANTE INCORPORACOES IMOBILIARIAS MA X LTDA. ("Sociedade"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.754.298/0001-89, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21.2.0074646-0, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Quadra 41, Its 01 a 04/24/25, Lotamegamento Kennedy-Bacanga, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015.

CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), considerando a presença dos dois únicos sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber, (i) SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, sala 401, Parte Ed. Leblon Empresarial, Leblon, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.056.195/0001-01 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJIA") sob o NIRE 332.1119424-4, neste ato, representada na forma de seu estatuto social por seu diretor LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, com endereço profissional na Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, Bloco III, 20º andar, sala 2001, Parte, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-260; e (ii) SÁ CAVALCANTE EMPREENDEIMENTOS LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 204, sala 401-402-403-404, bairro Leblon, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.445.125/0001-41 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJIA") sob o NIRE 33.2.0853140-5 neste ato, representado na forma do seu contrato social, por LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, já acima qualificado.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, anteriormente qualificado, que escolheu para secretária-lo, a Sra. RAQUEL MART

c05 pdf

Código do documento 1cdcc243-09cc-47ce-8ca7-0ac6301061db



Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109
Certificado Digital
maramaldothay@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

20 Mar 2023, 18:45:08

Documento 1cdcc243-09cc-47ce-8ca7-0ac6301061db **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-20T18:45:08-03:00

20 Mar 2023, 18:50:22

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-20T18:50:22-03:00

20 Mar 2023, 19:04:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 177.40.230.229 (177.40.230.229.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 48498).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE_ATOM: 2023-03-20T19:04:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):655151927280101297eac9d5ba15bd5275c7ab15b507e1551a1d765fef03b18f
(SHA512):e81473b48e788c64c4f40e22810ce7fffa1a85ff567b526509b96ecad557214004a16f34c6678b7b18fd744892ea76a839d445abc64db7e08b86448cf9e44d74

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign